TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0392026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição EMERGENCIAL de 1 (um) Nobreak Trifásico de 20 kVA, entrada 220V, Saída 220V, acompanhado de placa de gerenciamento SNMP, gabinete para baterias, transformador isolador galvanico, cabos de interligação e instalação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A indisponibilidade do sistema de alimentação ininterrupta representa elevado risco à continuidade da operação do Radar Meteorológico, podendo ocasionar interrupções no monitoramento das condições atmosféricas, perda de dados, indisponibilidade dos serviços de previsão do tempo, atraso ou impossibilidade na emissão de alertas meteorológicos e impactos diretos na execução dos contratos firmados pelo SIMEPAR.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição do Nobreak por um novo equipamento, de forma a garantir a continuidade operacional do Radar Meteorológico Doppler Banda S, assegurando a proteção da infraestrutura eletrônica, a disponibilidade dos sistemas críticos e a continuidade das atividades de monitoramento, previsão e vigilância meteorológica desenvolvidas pelo SIMEPAR.

Durante os Estudos Técnicos Preliminares foram avaliadas as alternativas de locação e aquisição de um novo sistema Nobreak. A análise técnico-econômica demonstrou que a aquisição apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que o custo acumulado da locação supera o investimento necessário para a compra do equipamento em horizonte de médio prazo. Além disso, a aquisição proporciona maior autonomia na gestão do ativo, redução dos custos recorrentes de contratação, maior previsibilidade orçamentária e maior confiabilidade operacional, revelando-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dessa forma, a aquisição de um novo sistema Nobreak é imprescindível para assegurar a continuidade de um serviço público essencial, preservar a disponibilidade do Radar Meteorológico Doppler Banda S, garantir o cumprimento das obrigações institucionais e contratuais assumidas pelo SIMEPAR e manter a qualidade e a confiabilidade dos serviços meteorológicos prestados à população e aos seus clientes.

3. PREÇO:

O valor da aquisição será de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para fazer frente à presente contratação estão previstos no orçamento anual do SIMEPAR, destinada à aquisição de equipamentos permanentes para manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica.

5. DADOS DO CONTRATADO:

PM3 ENERGIA LTDA.
CNPJ nº 41.043.535/0001-27
Rua Umuarama, nº 118, Bloco 22
Pinhais/PR

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Clicksign 1403764c-36cf-48bc-8720-aa6807618a90

Artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160.

7. PARECER JURÍDICO:

7.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?
( ) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justifica a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.
(x) SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0372026 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **PM3 ENERGIA LTDA.**, CNPJ Nº 41.043.535/0001-27, para o fornecimento de 1 (um) Nobreak Trifásico de 20 kVA, pelo valor de **R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).**

Curitiba, 31 de julho de 2026

Vanessa Cristina D'Avila

Vanessa Cristina D´Ávila
Diretora Executiva

Clicksign 1403764c-36cf-48bc-8720-aa6807618a90